



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PARÁ PALÁCIO LEGISLATIVO
CNPJ nº 15.255.243/0001-48

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025-CMCA-D

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente e Comissão de Contratação da Câmara Municipal de CACHOEIRA DO ARARI - PA, por ordem do Ordenador de Despesa e, no uso de suas funções, vem proceder a abertura do presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Cachoeira do Arari necessita da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de materiais e mão de obra necessários, visando garantir o pleno funcionamento dos equipamentos instalados em suas dependências.

A presente contratação justifica-se em razão da essencialidade dos serviços de climatização para o adequado desempenho das atividades administrativas e legislativas desta Casa de Leis, uma vez que os ambientes climatizados proporcionam melhores condições de trabalho aos servidores, vereadores e público em geral, assegurando conforto térmico, preservação da saúde e maior produtividade no exercício das funções institucionais.

Ademais, a manutenção preventiva periódica contribui para a conservação e prolongamento da vida útil dos equipamentos, evitando falhas inesperadas, reduzindo custos com reparos emergenciais e garantindo maior eficiência energética. A manutenção corretiva, por sua vez, é necessária para a solução imediata de eventuais defeitos, de modo a restabelecer o funcionamento dos aparelhos e não comprometer a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

Diante do exposto, a contratação do objeto em questão é medida indispensável para a continuidade das atividades da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, devendo ser conduzida em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

A contratação para o objeto deste Termo de Referência será processada através de CONTRATAÇÃO DIRETA por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com a adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, por ITEM em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021

A presente contratação será instruída diretamente, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA

Após pesquisa de mercado, foram consultados fornecedores especializados na realização dos serviços que atendem às especificações técnicas definidas no Termo de Referência. O fornecedor M L CARMO SERRÃO, inscrita no CNPJ nº 14.483.722/0001-59 foi selecionado por apresentar a melhor proposta, considerando qualidade, prazo de entrega e atendimento às condições exigidas pela Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para a definição do preço, foi realizada uma pesquisa de mercado no portal do Tribunal De Contas Dos Municípios – TCM-PA, conforme documentos anexos ao processo administrativo. O fornecedor M L CARMO SERRÃO, inscrita no CNPJ nº 14.483.722/0001-59 apresentou os seguintes valores, que foram considerados compatíveis com os praticados no mercado:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PARÁ PALÁCIO LEGISLATIVO
CNPJ nº 15.255.243/0001-48

A análise comparativa demonstra que os valores propostos se encontram dentro da média de mercado, garantindo a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

Vale ressaltar que o Setor de Compras realizou análise, constatando que a proposta da empresa é compatível com os preços praticados nos municípios próximos e constata-se que as empresas são especializadas neste tipo de fornecimento, possuem profissionais capacitados para atender com urgência a necessidade da câmara municipal.

A contratação direta do fornecedor M L CARMO SERRÃO, inscrita no CNPJ nº 14.483.722/0001-59 com valor global de R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais) é vantajosa para a Câmara Municipal de CACHOEIRA DO ARARI, uma vez que atende plenamente às necessidades definidas, assegurando economicidade, eficiência e celeridade no atendimento à demanda, conforme demonstrado na pesquisa de preços e análise técnica.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício Financeiro: 2025

Atividade: 01.031.0001.2.004.0000 – Manutenção da Câmara Municipal. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria para Assuntos Jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento, documentação e proposta da empresa e da minuta do contrato.

Cachoeira Do Arari -PA, 18 de Agosto de 2025.

Agente de Contratação